



CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO SEM PURGA DE MORA

Certificamos para os devidos fins de direito, à solicitante do PROCESSO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. REQUERENTE: BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A, CPNJ Nº 06.043.050/0001-32. Certifico e dou fé, que nos dias 07, 09 e 13 do mês de novembro de 2025, pelas 14:00, 11:30 e 12:30, respectivamente, compareci ao endereço informado pelo requerente, a fim de intimar o devedor de nome: RENAN COELHO SOUTO CASADO LTDA, CPF/CNPJ: 10.789.214/0001-42, para efetuar o pagamento do crédito fiduciário. Sendo o mesmo notificado no dia 13 de janeiro de 2026. Por tais razões considero com POSITIVA a intimação, de acordo com Requerimento para Purgação da Mora Mediante Consórcios de Imóveis, Garantido por Alienação Fiduciária Grupo(s) / Cota(s) nº(s): 578 /455 do contrato 1347241, firmadas entre as partes em 13.09.2017, registrado junto nas matrículas 11992 (LT 01) e 11996 (LT05).

Conforme determina a Legislação em vigor, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias em **28.01.2026, CERTIFICA FINALMENTE** que o (a) notificado (a) foi considerado intimado para surtir os devidos efeitos legais, **não comparecendo a este Ofício Registral para efetuar a devida purga da mora**, garantindo ao Credor Fiduciante o direito a solicitação da averbação da consolidação da propriedade, juntando ITBI devidamente recolhido e a comprovação do valor venal do exercício vigente. O referido é verdade; Dou fé. Selo Digital: ASJ97430-4WD9; Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Caaporã (PB), 04 de fevereiro de 2026.

LUIS PAULO SIMÕES SANTANA
Oficial do Registro Substituto



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: PLGAM-Y4K3J-5UDUL-QEXSA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luis Paulo Simoes Santana (CPF 084.586.594-33)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/PLGAM-Y4K3J-5UDUL-QEXSA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>